



PORTARIA Nº 04/2013

“Nomeação e posse dos membros da Comissão de Legislação e indica seus membros.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará e sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Ceará.

Art. 2º A Referida Comissão será constituída pelos seguintes membros:

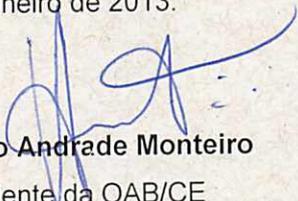
- Jorge Ferraz Neto - **PRESIDENTE**
- Laysa Maria Viana de Albuquerque - **VICE - PRESIDENTE**
- Moaceny Felix Filho - **SECRETÁRIO**

Art. 3º A Comissão terá como objetivo a análise dos dispositivos legais exarados pela OAB- CE.

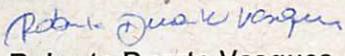
Dê-se ciência.

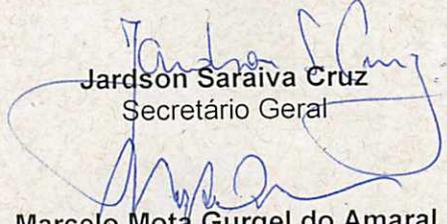
P. R. e Cumpra-se.

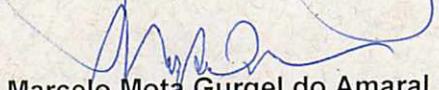
Fortaleza, CE, 21 de Janeiro de 2013.


Valdetário Andrade Monteiro
Presidente da OAB/CE

Ricardo Bacelar Paiva
Vice-Presidente


Roberta Duarte Vasques
Secretário Geral - Adjunto


Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral


Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Tesoureiro